

# OUTROS ATOS

## IMAM - LICENÇA AMBIENTAL

JOÃO ELB ALVES ROCHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para a Atividade de Avicultura de Corte COD:383, localizada na Área Desmembrada da Fazenda Coqueiro, Quinhão 02, S/N, Zona Rural no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EVERTON RENATO DOS SANTOS ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Autorização Ambiental para atividade de comércio varejista de artigos de óptica e relojoaria, localizada na Rua Monte Alegre, nº 5490, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUCATA DO GAUCHO EIRELI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO, para atividade de Recuperação de materiais plásticos, Coleta de resíduos não-perigosos e Comércio atacadista de resíduos não-perigosos, localizado na Rua 03, S/N, Lote 03, Quadra 01, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO RODRIGUES MIRANDA & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.275.173/0001-07, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (LS), para atividade de Compra, Venda e Locação de Veículos, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 2415, Bairro Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MOTO MIX DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, localizado na Avenida Marcelino Pires, nº480 Sala E, Jardim Climax, Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lucena e Vaz Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LAS), para atividade de venda de bebidas em geral, situado a Av. Presidente Vargas, 1049 - Centro - Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDA SPEROTTO PEREIRA / JULIANA CAZARIN torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para a atividade de Cirurgiã Dentista Clínico geral, localizado na Rua Major Capilé, nº 1965, Jardim Central, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABBIATTI & MENEGHETI LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – RLO nº 071/2013 para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado na Rua Rua Hayel Bon Faker, nº 481, Jardim Água Boa, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## PREVID

ATA nº 12/2018

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 11/07/2018

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros, representando o Poder Executivo; Aúrea Florencio da Silva, representando o Poder Legislativo. Como suplente com direito a voto, esteve presente a Conselheira Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira. Como suplente sem direito a voto esteve presente a Conselheira Luciana Moisés de Oliveira. Foi realizada a primeira chamada para a reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, não havendo quórum necessário para início da reunião, os presentes receberam o memorando 648/2018, o qual responde os questionamentos elencados no memorando 619/2018. Os presentes também fizeram a leitura das justificativas dos Conselheiros ausentes: Eleandro Aparecido Miqueleti, Norato Marques de Oliveira, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Cezário Figueiredo Neto. Passados trinta minutos da chamada inicial e sem haver quórum mínimo, foi encerrada a reunião tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Orlando Conceição Malheiros**  
**Rozilene Bertipaglia G. Ferreira**  
**Aúrea Florencio da Silva**  
**Luciana Moisés de Oliveira**

### Portaria de Benefício nº 081/2018/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CECÍLIA DA SILVA COSTA e dá outras providências.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CECÍLIA DA SILVA COSTA, matrícula 33321-1, ocupante do cargo efetivo e função de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de julho de 2018.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Administrativo em substituição ao Diretor Presidente**  
**Portaria nº. 057/2018/ADM/PREVID**

**ROSANE APARECIDA FRITZEN D’SAMPAIO FERRAZ**  
**Diretora Financeira em substituição à Diretora de Benefícios**  
**Portaria nº. 058/2018/ADM/PREVID**

**Portaria de Benefício nº. 082/2018/PREVID de Retificação da Portaria de Benefício nº. 080/2018/PREVID**

*“Retifica a Portaria nº. 080/2018/PREVID que converte a Aposentadoria por Invalidez concedida à CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA e ratifica seus demais termos.”*

DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Considerando que na Portaria 080/2018/PREVID, de Conversão de Aposentadoria por Invalidez concedida ao servidor CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA, constou erroneamente o nome dos Diretores do Previd que estão em gozo de período de férias, o Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente desta Autarquia:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Onde constou: “DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006”, passe a constar: “DIRETOR ADMINISTRATIVO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006”.

Art. 2º - Onde constou: “Antonio Marcos Marques, Diretor Presidente, e Gleicir Mendes Carvalho, Diretora de Benefícios”, passe a constar: “Theodoro Huber Silva, Diretor Administrativo em substituição ao Diretor Presidente, e, Rosana Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz, Diretora Financeira em substituição à Diretora de Benefícios”.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de julho de 2018.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Administrativo em substituição ao Diretor Presidente**  
**Portaria nº. 057/2018/ADM/PREVID**

**ROSANE APARECIDA FRITZEN D’SAMPAIO FERRAZ**  
**Diretora Financeira em substituição à Diretora de Benefícios**  
**Portaria nº. 058/2018/ADM/PREVID**